

**ORÇAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE
SEGUROFROTA VIATURAS
ADMINISTRATIVAS/ESPECIAIS
- FROTA DA MARINHA DO BRASIL -**

OM: CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS - CNPJ: 00.394.502/0431-10

CONTATO: SG PARIZZI

E-MAIL: FELIPE.PARIZZI@MARINHA.MIL.BR

ORÇAMENTO Nº: 180335055

N	VIATURA	FABRICAÇÃO - ANO/MOD	PLACA
1	TOYOTA - YARIS SEDAN XL 1.5 16V FLEX AUT.	2023/2024	SQZ6H73
TOTAIS PARCIAIS	A) PRÊMIO LÍQUIDO / BOLETO - VALOR A SER RECEBIDO PELA SEGURADORA (BASE DO CÁLCULO)		R\$ 2.445,97
	B) IMPOSTO À RECOLHER DARF (7,05%).		R\$ 185,52
	C) VALOR A SER EMPENHADO = A) + B)		R\$ 2.631,49

A OM interessada deverá apresentar a documentação exigida para que seja iniciado o processo de contratação. A emissão do boleto para pagamento será concomitante à emissão da apólice, a qual dará a cobertura securitária à viatura desde o início de vigência, desde que ocorra a tempestiva quitação do correspondente boleto ou ordem bancária (OB).

Caso a OM opte pelo pagamento por OB, a favorecida será a Seguradora **Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Banco do Brasil, agência 1912-7, conta corrente nº 3402-9.**

OBS.: 1 – A apólice do seguro, após a quitação do correspondente boleto ou OB, será o documento comprobatório do pagamento (documento de despesa).

2 – Este orçamento, por si só, não é garantia da contratação do seguro e nem dá quitação à apólice de seguro. Ele apenas tem a finalidade de permitir a execução dos processos internos para a realização da despesa por parte da OM.

3 – Para pagamento dos tributos, deve ser observada a **Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012** (Publicada no DOU de 12/01/2012, seção 1, pág. 22), cujo percentual é de 7,05 % incidentes sobre sobre a Base de Cálculo (Prêmio Líquido).

Rio de Janeiro, em 16 de Outubro de 2025.
SETOR DE SEGUROS FROTA/ CORRETORA MAPMA